

PORTARIA 19/10 - SVMA

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 154/SVMA-G/2009, que Disciplina as medidas visando à erradicação e ao controle de espécies vegetais exóticas invasoras por Plano de Manejo e institui a Lista de Espécies Vegetais Exóticas Invasoras do Município de São Paulo.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações contidas na tabelas do Anexo I, da Portaria acima citada, assegurando os convênios celebrados entre o Estado e Município de São Paulo.

RESOLVE:

I - A Tabela do Anexo I da Lista de Espécies Vegetais Exóticas Invasoras do Município de São Paulo, vigente na forma prevista na Portaria nº 154/SVMA/2009, fica alterada na conformidade da nova Tabela integrante desta Portaria, operando efeitos a partir desta data, para fins de medidas que devem ser adotadas conforme o disposto no inciso I da Portaria aqui citada.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 19/10 - SVMA

REPUBLICAÇÃO por ter saído com incorreções no DOC do dia 31/03/2010, pág. 29

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 154/SVMA-G/2009, que Disciplina as medidas visando à erradicação e ao controle de espécies vegetais exóticas invasoras por Plano de Manejo e institui a Lista de Espécies Vegetais Exóticas Invasoras do Município de São Paulo.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações contidas na tabelas do Anexo I, da Portaria acima citada, assegurando os convênios celebrados entre o Estado e Município de São Paulo.

RESOLVE:

I - A Tabela do Anexo I da Lista de Espécies Vegetais Exóticas Invasoras do Município de São Paulo, vigente na forma prevista na Portaria nº 154/SVMA/2009, fica alterada na conformidade da nova Tabela integrante desta Portaria, operando efeitos a partir desta data, para fins de medidas que devem ser adotadas conforme o disposto no inciso I da Portaria aqui citada.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **ANEXO I**

### LISTA OFICIAL DE ESPÉCIES VEGETAIS EXÓTICAS INVASORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO FAMÍLIA, ESPÉCIE E NOMES COMUNS

#### ARECACEAE

*Archontophoenix cunninghamiana* Palmeira Seafórtia

#### BALSAMINACEAE

*Impatiens walleriana* Maria-sem-vergonha, beijinho

#### PINACEAE

*Pinus caribaea* Pinus

*P. elliottii* Pinus

*P. taeda* Pinus

#### FABACEAE-MIMOSOIDEAE

*Leucaena leucocephala* Leucena

*Acacia mearnsii* Acácia-Negra

#### MORACEAE

*Ficus benjamina* Figueira

*F. elastica* Falsa-seringueira

#### MYRTACEAE

*Eucalyptus robusta* Eucalipto

#### OLEACEAE

*Ligustrum japonicum* Alfeneiro, Ligustre

*L. lucidum* Alfeneiro, Ligustre

*L. vulgare* Alfeneiro, Ligustre

#### POACEAE

*Urochloa decumbens* Braquiária

*U. humidicola* Braquiária

*U. mutica* Braquiária

*U. ruzizensis* Braquiária

*U. subquadrifera* Braquiária